



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí(PB), 13 de Maio de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 04/2018

**Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do
Deputado Federal Rômulo José de Gouveia e dá
outras providências**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 71 da Constituição do Município de Piraí, e tendo em vista o disposto no art. 200 da Lei Complementar n.º 11, de 21 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO o falecimento precoce do Deputado Federal Rômulo José de Gouveia;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados à população piraíense durante sua atuação quando vice-governador do estado e parlamentar federal;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal reconhecer e render homenagens aos que com seu trabalho contribuíram para o desenvolvimento e bem estar da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Luto Oficial de 03 (três) dias, em Piraí, pelo falecimento do Deputado Federal Rômulo José de Gouveia, ocorrido na madrugada do dia 13 de Maio de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Piraí-PB, 13 de Maio de 2018.

Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional